



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PUBLICADO NO PLACAR

Em 17/06/2021

Gabriel Lemes

PORTARIA Nº. 072/2021, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

"AUTORIZA o empenho estimativo de despesas com inexigibilidade de procedimento licitatório e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços essenciais e contínuos desta Administração Pública, dentre elas a manutenção preventiva e corretiva na plataforma elevatória no prédio da Prefeitura;

CONSIDERANDO que o Art. 25, da Lei nº. 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, prevê em seu caput que: "É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição".

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a Diretoria de Contabilidade a realizar o empenho estimativo nas Despesas de Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças conforme o **Elemento de Despesa número 3.3.90.39, Ficha nº. 20215905:**

FAVORECIDO	CNPJ	VALOR (R\$)
R.J.C. DE CARVALHO SERVIÇOS - ME	06.223.636/001-89	RS 3.400,00

Art. 2º. Caso o saldo empenhado não seja suficiente, será realizado novo empenho estimativo.

Art. 3º. Caso remanesça saldo em 31 de dezembro de 2021, o mesmo será anulado automaticamente.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Art. 5º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Finanças, aos 17 dias do mês de Junho de 2021.

SALUSTRIANO LUCAS

MARQUEZ LEMES:70737096187

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Decreto nº 019/2021

Assinado de forma digital por SALUSTRIANO
LUCAS MARQUEZ LEMES:70737096187
Dados: 2021.06.17 11:55:14 -03'00'